



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 201/2019.

Em, 08 de abril de 2019.

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A SUSPENSÃO IMEDIATA DOS DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO, REFERENTE A EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS, DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO, A FIM DE QUE OS CASOS INDIVIDUAIS POSSAM SER RESOLVIDOS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, indica à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando ao Poder Executivo a suspensão imediata dos descontos em folha, referentes a empréstimos consignados, dos Servidores Municipais de Cabo Frio, a fim de que os casos individuais possam ser resolvidos.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2019.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação solicita ao Poder Executivo a suspensão imediata dos descontos em folha, referentes a empréstimos consignados, dos Servidores Municipais de Cabo Frio, a fim de que os casos individuais possam ser resolvidos, considerando que a Prefeitura é que deixou de repassar os valores devidos ao Banco BMG em outros governos e o servidor não pode ser penalizado por isso.

O fato é que o desconto voltou a ser para todos, mesmo para aqueles servidores que já fizeram acordos com bancos ou outros casos, gerando prejuízo aos já achatados salários.

Não obstante tenhamos protocolado o ofício nº 014/2019 (em anexo), o qual foi respondido por meio do ofício nº 005/2019 (em anexo) pela Secretaria Municipal de Administração firmando o compromisso de que os casos seriam analisados individualmente, continuamos recebendo muitas reclamações de servidores que inclusive desejam buscar as vias judiciais, o que pode ser evitado pelo ato de acatar esta indicação.

Diante da relevância social da matéria, pedimos o apoio dos Nobres Pares.